

**ATA N° 004 – 19/04/2018**

**Plano de Ação**  
**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**BRASILEIRO SÉRIE A - 2018 – 02<sup>a</sup> - RODADA**



**Fluminense Football Club-RJ**



**X**



**Cruzeiro Esporte Clube - MG**

**DO EVENTO:**

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Maracanã - RJ	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	22/04/2018 (Domingo)	16:00	-

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
18/04/2018	18/04/2018	19/04/2018	22/04/2018 das 10:00 às 16:45
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	21/04/2018 somente nas Laranjeiras

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
13:00	14:00	No intervalo	25.000	78.838

**SUMÁRIO:**

<b>DELIBERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>3.4</b>
<b>INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....</b>	<b>5.7</b>
<b>PORTÕES DE ACESSOS.....</b>	<b>8</b>
<b>FRENTE DE TRABALHO.....</b>	<b>9</b>
<b>INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO.....</b>	<b>10</b>
<b>SUPERVISORES DE IMPRENSA.....</b>	<b>11</b>
<b>CREDECIAIMENTO IMPRENSA.....</b>	<b>12</b>
<b>NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO.....</b>	<b>13</b>
<b>MAPAS E POSICIONAMENTO IMPRENSA.....</b>	<b>14.15</b>
<b>MAPAS E POSICIONAMENTO CLUBES.....</b>	<b>16</b>
<b>ÁREA DE COMPETIÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>AÇÕES DE MARKETING.....</b>	<b>18.19</b>
<b>DESCRÍÇÕES DE MARKETING.....</b>	<b>20</b>
<b>PESSOAL DE MARKETING.....</b>	<b>21</b>
<b>DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....</b>	<b>22.23.24</b>
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS CLUBES.....</b>	<b>25</b>
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS ARBITRAGEM.....</b>	<b>26</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR DELIBERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 27 de abril de 2018, entre as equipes do **Fluminense Football Club** X **Cruzeiro Esporte Clube/MG**, válida pelo **CAMPONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2018**, realizada no dia 19 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 TÉCNICO SILVIO	PRENT / GCP	
2 Gustiane Rodrigues	Fluminense	
3 <del>Massello A. Martins</del>	Fluminense	
4 <del>Wlne Cesar Picanço</del>	Fluminense	
5 <del>José Tanio N. Guibertent</del>	Fluminense	
6 <del>Ronaldo Basso Féreir</del>	Fluminense	
7 <del>Reinaldo Restada</del>	Fluminense	
8 CAR MÁRCIO ALVES	Fluminense	
9 <del>Leandro Guedes</del>	Fluminense	
10 <del>Scarpa</del>	Fluminense	
11 <del>Bernardo Pavanini</del>	Fluminense	
12 <del>João Pedro Guedes</del>	Fluminense	
13 <del>Tekerson Pocas</del>	Fluminense	
14 <del>Heitor Neto</del>	Fluminense	

## DELIBERAÇÕES INICIAIS:

1 - O presente Plano Geral de Ação deve atender aos dispostos da Lei nº 10.671, de 15/05/2003, que instituiu o EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor, em particular ao Artigo 17, terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente :

2 - É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

3 - Os planos de ação, serão elaborados pela a FFERJ, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão e dos órgãos responsáveis pela segurança pública, transporte e demais contingências que possam ocorrer, das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

4 - Os Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

6 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

7 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

- A) A íntegra do regulamento;
- B) A tabela;
- C) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube;
- D) A escalação dos árbitros da partida;
- E) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio;

8 - Os clubes participantes dos Campeonatos Coordenados pela a CBF da categoria de profissionais, publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.

10 - Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- A) Abertura dos portões, local e horário da partida;
- B) Pontos de venda de ingressos;
- C) Horário de funcionamento das bilheterias;
- D) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

## OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO:

1 - A Ouvidoria da Competição, estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor, tem as seguintes identificações e atribuições (Reproduzindo o texto do EDT):

2 - A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o Ouvidor da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

4 - São deveres do Ouvidor da Competição recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

5 - É assegurado ao torcedor:

- A) Amplo acesso ao Ouvidor da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica;
- B) O direito de receber do Ouvidor da Competição as respostas às sugestões, propostas e reclamações, que encaminhou, no prazo de trinta dias;
- C) O ouvidor da Competição utilizará, prioritariamente, o mesmo meio de comunicação utilizado pelo torcedor para o encaminhamento de sua mensagem;
- D) O sítio da internet em que forem publicadas as informações, conterá também, as manifestações e propostas do Ouvidor da Competição;

6 - A função de Ouvidor da Competição poderá ser remunerada pelas entidades de prática desportiva participantes da competição. 6 Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)

**Nome:** Roberto Sardinha

**E-mail:** [ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br](mailto:ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br)

**Site da CBF:** [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

## INGRESSOS, CORTESIAS E GRATUIDADES:

- 1 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FFERJ**.
- 2 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FFERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FFERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 3 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 4 - Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a **CBF** obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
- 5 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 6 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FFERJ**.
- 7 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 8 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 9 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **FFERJ**.
- 10 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
- 11 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 12 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FFERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 13 - Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

14 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

15 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

16 – A Gratuidade será distribuída com antecedência de 24 horas nos pontos físicos indicados pelo o mandante, mediante a apresentação de documento.

17 - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, serão nominal e intransferível, no momento do acesso do estádio, a supervisão dos clubes e fiscalização da FFERJ farão a identificação do benefício.

18 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FFERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

19 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

20 - As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

Anexos:

**Planilha de Carga de ingressos;**

**Bilheterias;**

**Acessos;**

**Vendas antecipadas;**

**Pontos de Vendas.**



## FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Cruzeiro, dia 22 /04/18 às 16:00hs no estádio Mario Filho - Maracana

Campeonato Brasileiro 2018

	DISPONIVEL			CARGA	INTEIRO	MEIA
SETORES	VENDA	GRATUIDADES	CORTESIA	GERAL	VALOR	VALOR
Norte - visitante	4.000	400	200	4.600	50,00	25,00
Sul - nivel 1	5.600		725	6.325	50,00	25,00
Sul - nivel 2	8.000			8.000	50,00	25,00
Leste Inferior	4.000	3.000	100	7.100	50,00	25,00
Leste superior	2.300	500		2.800	50,00	25,00
Oeste Inferior			326	326		
Cativas		582		582		
<b>TOTAL</b>	<b>23.900</b>	<b>4.482</b>	<b>1.351</b>	<b>29.733</b>		

	Fluminense	Cruzeiro	Federação		total
Cortesias	951	200	200		1351

Inicio da venda 18/04/2018 Sócios e Internet  
19/04/2018 Pontos de venda

Cristiane Rodrigues  
Arrecadação



valeria castro &lt;diretoriafferj@gmail.com&gt;

## Fluminense x Cruzeiro

Aline Pratti <aline.p@futebolcard.com.br>

19 de abril de 2018 14:14

Para: Cristiane Rodrigues <cristiane.rodrigues@fluminense.com.br>

Cc: marcelo.vianna@fferj.com.br, marcelovianna37@yahoo.com.br, Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>, Valeria Castro <diretoriafferj@gmail.com>

Boa tarde.

Pontos de venda para o jogo Fluminense x Cruzeiro

**Sede do Fluminense** : Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dia 19/04 a 21/04 – horário 10:00 às 20:00hs

**Estádio Maracanã** : Av. Maracanã – Bilheteria 2 ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dia 19/04 a 20/04 – Horário 10:00 às 17:00hs

Dia 22/04 - Horário de 10:00 ao termino do 1º tempo

**Loja Torcedor Carioca** : Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dia 19/04 a 20/04 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Fanáticos** : Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dias 19/04 a 20/04 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Oficial do Fluminense** : Shopping Nova Iguaçu – Av. Abilio Augusto Távora, 1.111 Bairro da Luz (4º andar) ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dias 19/04 a 20/04 – horário 10:00 às 20:00hs

**Clube Canto do Rio** : Av. Visconde do Rio Branco nº 701 – Centro – Niterói ( TORCIDA FLUMINENSE)

Dias 19/04 a 20/04 – horário 10:00 às 17:00hs

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Aline Pratti**

Cel : 21 9644-12646

e-mail: [aline.p@futebolcard.com.br](mailto:aline.p@futebolcard.com.br)



O maior portal de venda de ingressos de Futebol do Brasil.  
[www.futebolcard.com](http://www.futebolcard.com)

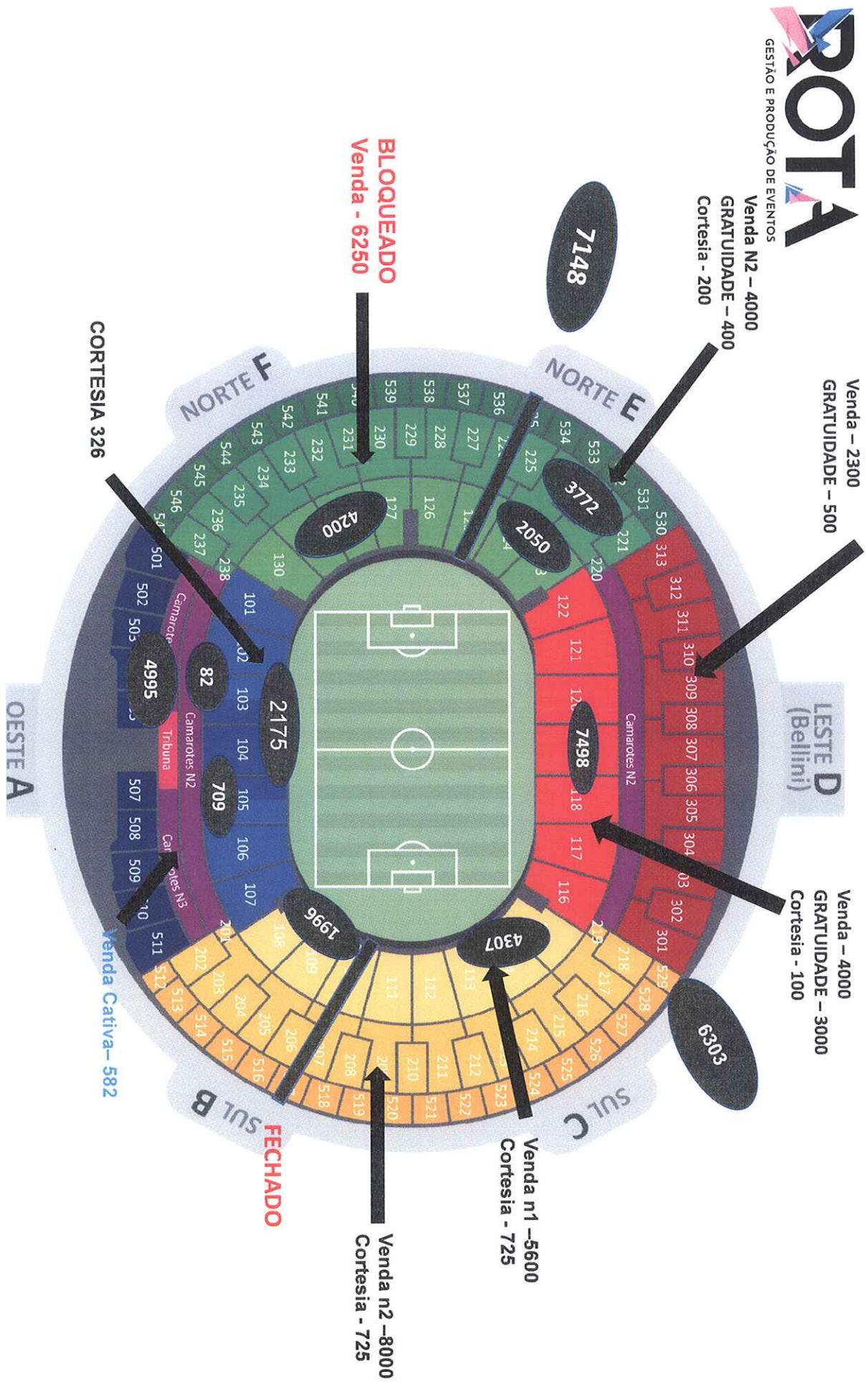
**BILHETERIAS PRE VENDA - DIAS 19 E 20.04.2018**

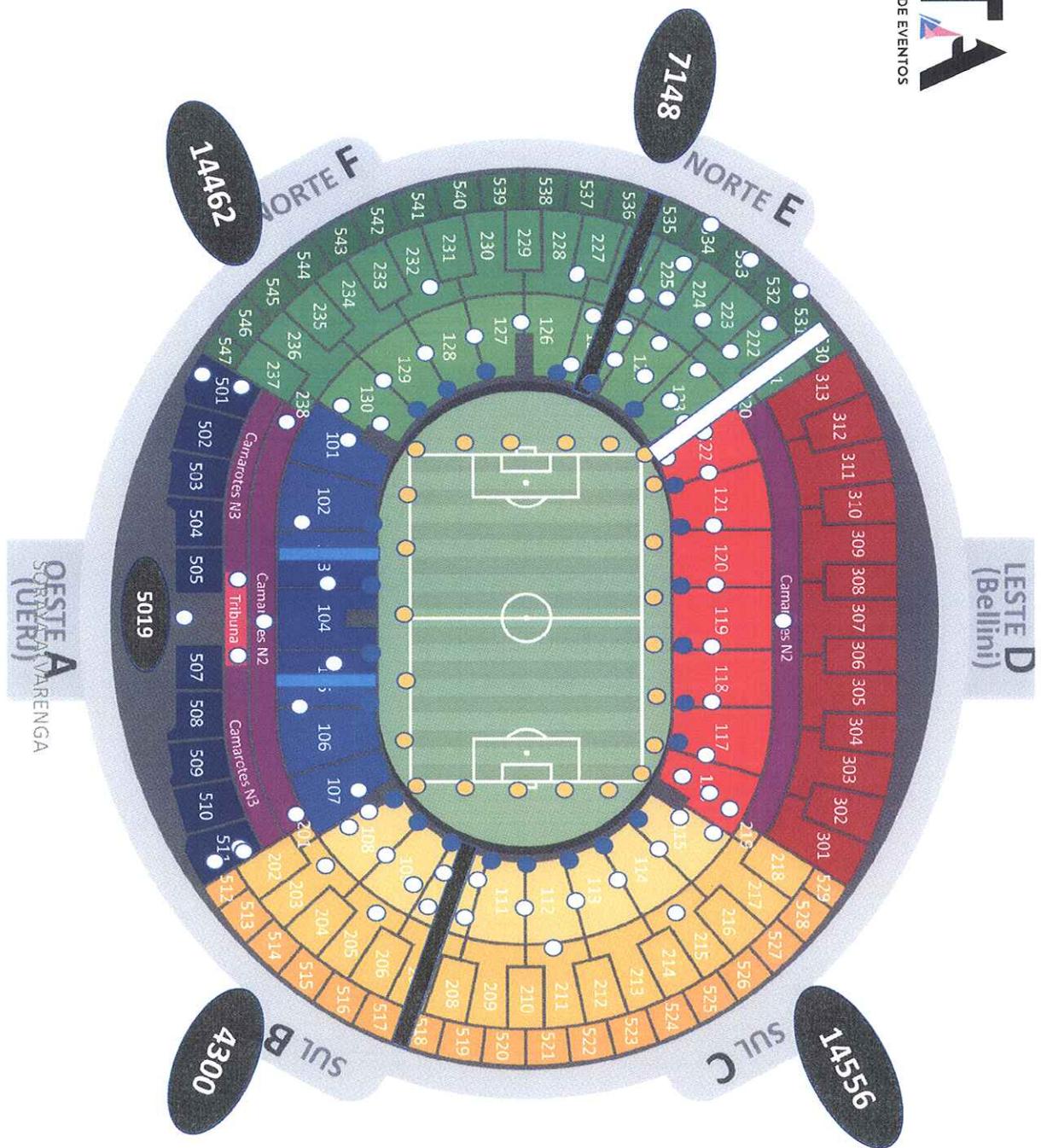
Bilheteria 02	5 guinchos (VENDA E TROCA FLU)
---------------	--------------------------------

**BILHETERIAS DIA DO JOGO - VENDA / TROCA**

Bilheteria 01	22 guinchos (VENDA E TROCA FLUMINENSE) 10H
Bilheteria 02	22 guinchos (VENDA E TROCA FLUMINENSE) 12H
Bilheteria 03	22 guinchos (VENDA E TROCA FLUMINENSE) 12H
Bilheteria 04	VENDA VISITANTE

Orientadores de trânsito no dia do jogo COPT, chegada da equipe as 17:00 - 10 orientadores, 1 supervisor e 30 cones (fechamento parcial da faixa de rolamento da Radial Oeste e algumas intervenções da CET-RIO ).





NORTE - 18  
ÁREA VISITANTE - 7  
LESTE INFERIOR - 12  
SUL - 18  
OESTE /M+ - 6  
PORTÕES GRAMADO - 29  
TUNEL DE ACESSO - 5  
GRAMADO - 23  
CATIVA - 6  
CAMAROTES 2 - 8  
TRIBUNA - 2

Acessos	Quem acessa?	Localização
Alfa (Oeste)	Acesso Camarote, Cativa, e Oeste Inferior 300 FAMILIARES	Av. Radial Oeste
Bravo (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2 (FLUMINENSE)	R. Professor Eurico Rabelo
Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2 (FLUMINENSE)	R. Professor Eurico Rabelo
Delta (Leste)	Acesso Leste Inferior (nível 1) (FLUMINENSE); Leste superior (BLOQUEADO)	Av. Maracanã
Echo (Norte)	Acesso Níveis 2 (VISITANTE)	Mata Machado
Fox (Norte)	Acesso Níveis 1 e 2 (FECHADO)	Av. Radial Oeste

PORTÕES EXTERNOS	LOCALIZAÇÃO
Portão 02	Av. Radial Oeste
Portão 03	Av. Radial Oeste
Portão 03 (Ped.)	Mata Machado
Portão 06	Rua Eurico Rabelo
Portão 09	Maracanãzinho
Portão 10	Rua Eurico Rabelo
Portão 11	ROTATIVO FECHADO
Portão 12	Radial Oeste

**ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO (PORTÕES DE ACESSOS):**

	DESCRÕES							
	NP2	NP3	P6	Sul P09	Sul P10	Sul P11	P12	Ped. Veículo
Torcida Mandante (Fluminense)								
Torcida Visitante (Cruzeiro MG)								
Força de Trabalho/credenciamento	X						X	X
Imprensa		X						X
Broadcasting				X			X	X
Arbitragem				X			X	X
Camarote			X				X	X
Delegação Mandante	X							X
Delegação Visitante	X							X
Convidados	X		X					X
Jogadores	X		X					X
Antidoping			X					X
Quadro Móvel delegações	X							credenciado
Quadro Móvel FERJ/CBF	X				X			credenciado
Serviços Gerais		X					X	
Poder Público –PM-GEPREV-Civil	X						X	X
Juizado Especial –TJD-CBD	X						X	X
Segurança Privado	X						X	
Bombeiro Civil	X						X	
Mascotes	X						X	
Gandulas	X						X	
Médicos	X						X	X
Enfermeiros	X						X	X
Ambulâncias	X							X
Ações de Marketing	X						X	
Visitando/Rotativo				X	X			X
Observações eventuais:								
Av. Radial Oeste								
R. Professor Eurico Rabelo								
R. Professor Eurico Rabelo								
Av. Maracanã								
Mata Machado								
Av. Radial Oeste								

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

# RUA EURICO RABELLO



RUA EURICO RABELLO

RUA MANOEL DE ABREU

**FECHADO**

BROADCASTING

**FECHADO**

N 5 NORTE

**FECHADO**

M+

CAMAROTE

**FECHADO**

CATIVA

**FECHADO**

OESTE

**FECHADO**

DELEGAÇÃO /

ESTAD

CONVIDADOS

**BLOQUEADO**

NORTE N 1 E 2

**FECHADO**

MATA MACHADO

**FECHADO**

**ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO (FRENTE DE TRABALHO):**

CARGOS/FUNÇÕES	DESCRÕES		
	EFETIVO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Supervisores	09	Control R	-
Catraqueiros	63	Control R	-
Handheld	13	Control R	-
Picotes	13	Control R	-
Coordenador Bilheteria	01	-	-
Supervisores Bilheterias	03	-	-
Bilheteiros	19	-	-
Stew Bilheterias		-	-
Fiscais de Acessos	43	-	-
Supervisores	15	-	-
Coordenadores	10	Sunset	-
Lideres	11	Sunset	-
Stewards	215	Sunset	-
Apoio Gramado	20	Sunset	-
Revista	90	Sunset	-
Orientadores Transito	10	COPT	Sendo 1 supervisor e 20 orientadores
Orientadores Público	20	Regra	-
Serviços Gerais/ Limpeza	***	-	-
Manutenção	***	-	-
Ambulantes	***	-	-
Bares e restaurantes	***	-	-
Gandulas	08	-	Campo
SAT	02		
<b>TOTAL</b>		-	-
Observações eventuais:			
Bilheterias anexo.			

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA



## ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO (INFRA ESTRUTURA):

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO (SAÚDE):

1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.

DESCRÕES				
	QUANT.	MÉDICOS	ENFERMEIROS	EMPRESAS
<b>Ambulatório para o público</b>	04	06	14**	
<b>Ambulâncias para o público</b>	03	-	-	-
<b>Socorristas</b>	30	-	-	-
<b>Maqueiros</b>	04	-	-	-
<b>Observações eventuais:</b>				

Hospitais da Rede Pública, Ofício secretaria de Saúde:

**Hospital Municipal Souza Aguiar**

Endereço: Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE MARKETING:



**FLUMINENSE FC**

Sociais	Crianças	Match Day	Promoções	Mosaicos	Faixas Cartazes	Troféu	Hino
NOK	OK	OK	NOK	NOK	NOK	NOK	Sim
CABINE IMPRENSA			A	STUDIO IMPRENSA			8



**CRUZEIRO MG**

Sociais	Crianças	Match Day	Promoções	Mosaicos	Faixas Cartazes	Troféu	Hino
NOK	OK	NOK	NOK	NOK	NOK	NOK	Sim
CABINE IMPRENSA			C	STUDIO IMPRENSA			3

Observações eventuais:

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2018.

Ofício DCO/GER – 200/18

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores,

Informamos que está designado o Sr. Gustavo Pessôa, na função de Supervisor CBF, para a partida Fluminense/RJ x Cruzeiro/MG, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2018, programada para o próximo domingo, 22/04, às 16:00h, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar , com o auxilio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Policia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.



## SEGURANÇA PÚBLICA

CARGOS/ PATENTES	PMERJ		PDI		CBMERJ		PFP	
	GEPE	6º BPMRJ	DP 18º	TÉCNICA	GEPREV	DP	RODOVIÁRIO	
Delegados	-	-	01	-	-	-	-	
Oficiais	01	02	-	-	01	-	-	
Inspectores	-	-	-	-	-	-	-	
Peritos	-	-	-	04	-	-	-	
Agentes	-	-	09	01	-	-	-	
Policiais	OK	OK	-	-	-	-	-	
Praças	-	-	-	-	01	-	-	
COE	-	-	-	-	-	-	-	
BOPE	-	-	-	-	-	-	-	
BAC	Ok	-	-	-	-	-	-	
BPCNQ	-	-	-	-	-	-	-	
RONAC	-	-	-	-	-	-	-	
GTM	-	OK	-	-	-	-	-	
GAM	-	-	-	-	-	-	-	
CPE	-	-	-	-	-	-	-	
BPRV	-	-	-	-	-	-	-	
BPVE	-	-	-	-	-	-	-	
BPTUR	-	-	-	-	-	-	-	
RCECS	-	Ok	-	-	-	-	-	
<b>AFETIVOS:</b>	<b>180</b>	<b>140</b>	<b>10(**)</b>	<b>05</b>	<b>02(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>(***)</b>	
<b>CHEGADA:</b>	12:00**	12:00**	14:00**	14:00**	12:00**	-	-	
<b>SAÍDA:</b>	19:00**	19:00**	19:00**	19:00**	19:00**	-	-	

- Batalhão de Operações Policiais Especiais – (BOPE)

- Batalhão de Polícia Rodoviário (BPRV)

- Batalhão de Ações com cães – (BAC)

- Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)

- Batalhão de Polícia de Choque - (BPCNQ)

- Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)

- Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira – (RONAC)

- GR. Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)

- Grupamento Tático de Motociclistas – (GTM)

- Grupamento Aeronável – (GAM)

**(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA**



PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

CARGOS/ PATENTES	GUARDA MUNICIPAL RIO		RIO PREFEITURA ORDEM PÚBLICA			RIO PREFEITURA SAÚDE	
	URBANO	TRÂNSITO	CCU	SEOP	CLF	SUBOP	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Inspetor	Ok	-			-		
Sub	Ok	Ok	-	-	-	-	-
Líder	Ok	Ok	-	-	-	-	-
Agente	Ok	Ok	-	-	-	-	-
Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
GOE	Ok	-	-	-	-	-	-
GET	Ok	-	-	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-	-	-	-
Viaturas	-	-	-	-	-	-	-
Caminhão	-	-	-	-	-	-	-

**Observações eventuais:**

Passaram a fazer parte da estrutura da Ordem Pública a Subsecretaria de Defesa Civil, o Centro de Operações Rio (COR) e a Coordenadoria de Apoio Aéreo (CAA). Em contrapartida, as Coordenadorias de Licenciamento e Fiscalização (CLF) e de Controle Urbano (CCU) voltaram para a Secretaria Municipal de Fazenda. Já a Coordenação de Feiras Livres seguiu para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação;

**COMLURB – 2 SUPERVISORES + 2 GARIS**

EFETIVO:	142 URBANO – (*) TRANSITO	***	***	***	***
CHEGADA:	11:30**	11:30**	11:30**	11:30**	11:30**
SAÍDA:	19:00**	19:00**	19:00**	19:00**	19:00**

- GOE - Grupamento de Operações Especiais
- GCG - Grupamento de Cães de Guarda
- GTM - Grupamento Tático Móvel
- GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
- SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública
- CCU – Centro Controle Urbano
- CLF – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

1 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



### FLUMINENSE FC

Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>
Tricolor***	Branco***	Branco***	A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
VESTIÁRIO	A	BANCO DE RESERVAS	Mandante



### CRUZEIRO - MG

Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>
***	***	***	- A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
VESTIÁRIO	C	BANCO DE RESERVAS	Visitante

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DA ARBITRAGEM (\*\*\* ) EM ANÁLISE (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS CA CBF:



Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>					
(*)	(*)	(*)	As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de <b>60 (sessenta) minutos</b> , antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa					
<b>ANTIDOPING</b>			<b>SIM</b>	<b>TEMPO TÉCNICO</b>	(****)			
Homenagem Póstuma:			(****)					
Homenagem Póstuma:			(****)					
Árbitro:		<u>Flavio Rodrigues de Souza - SP (CBF)</u>						
Árbitro Assistente 1:		<u>Alex Ang Ribeiro - SP (CBF)</u>						
Árbitro Assistente 2:		<u>Tatiane Sacilotti dos Santos Camargo - SP (FIFA)</u>						
Quarto Árbitro		<u>Vitor Carmona Metestaine - SP (CBF)</u>						
Árbitro Assistente Adicional 1		<u>Rodrigo Gomes Paes Domingues - SP (CBF)</u>						
Árbitro Assistente Adicional 1		<u>Marcio Henrique de Gois - SP (CBF)</u>						

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) NÃO INFORMADO (\*\*\*\*) NÃO SE APLICA

TRANSPORTES FERROVIÁRIOS:

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.



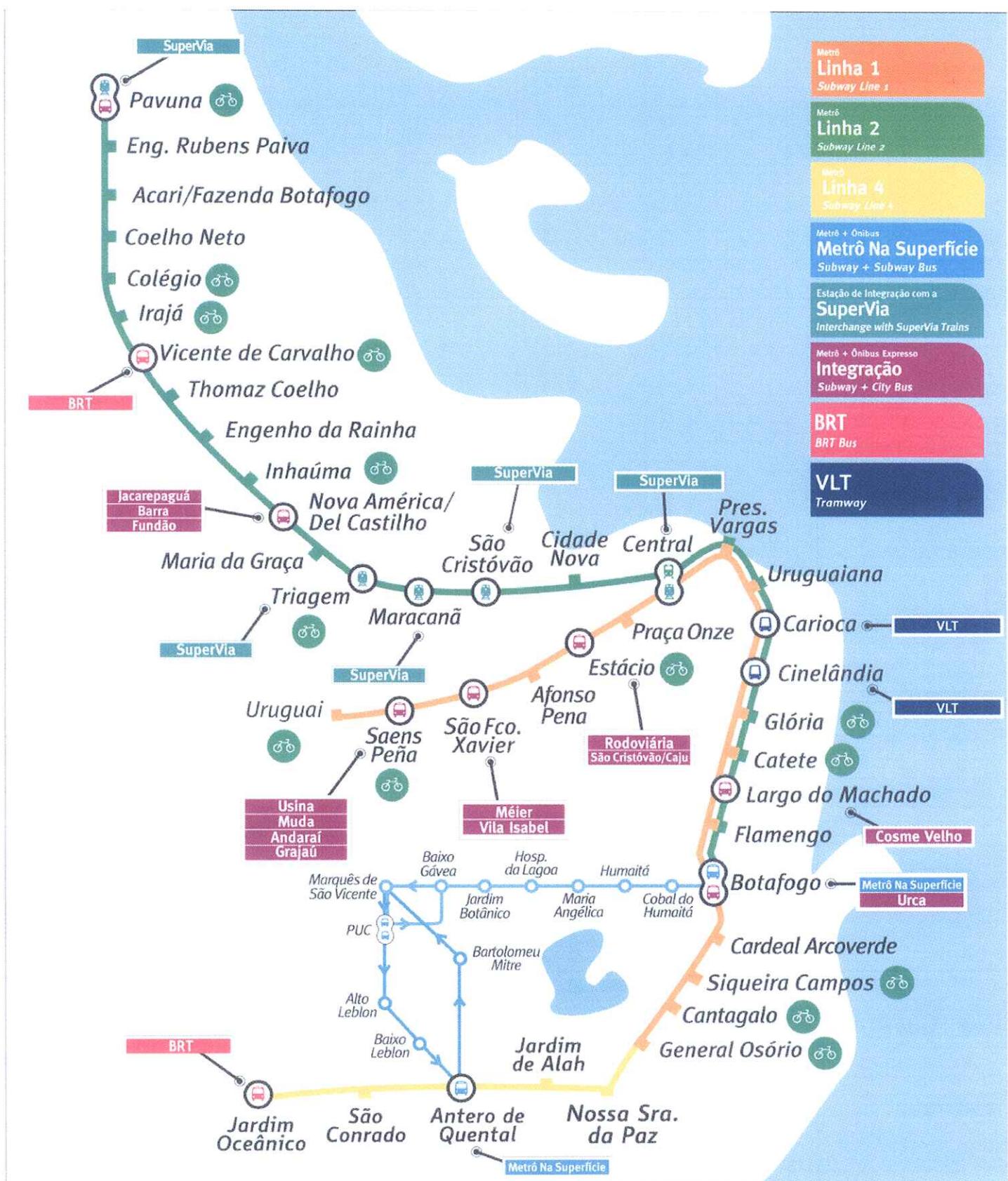
CARGOS/ PATENTES	METRÔ RIO			supervia Trens Urbanos		
	Efetivo:	Sendo	Sendo	Efetivo:	Sendo:	Sendo:
Supervisores	04	03 Maracanã	01 São Cristóvão	-	-	-
Agentes	40	30 Maracanã	10 São Cristóvão	-	-	-
Observações eventuais:						
AFETIVOS	43		(***)			
CHEGADA	(***)		-			
SAÍDA	(***)		-			

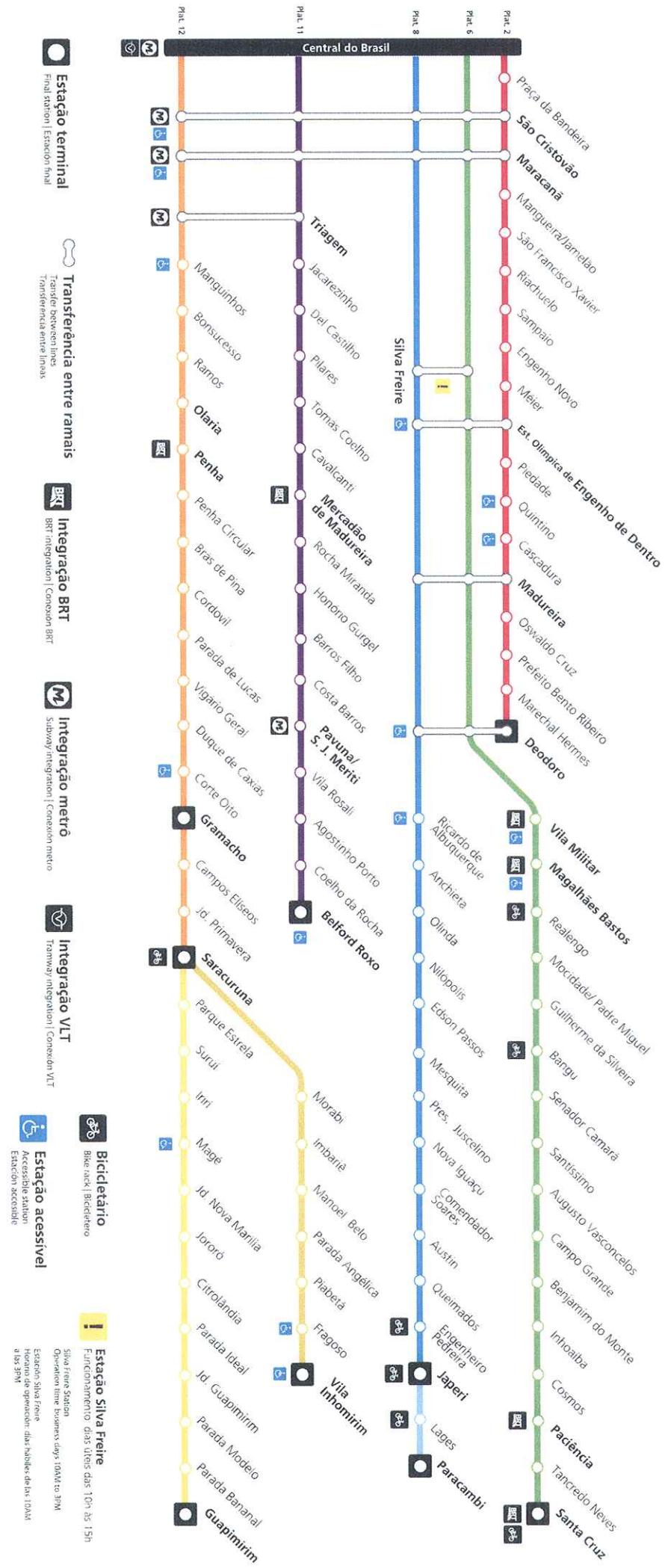
Anexos:

[Mapa das estações Metrô Rio](#)

[Mapa das estações Supervia](#)

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) NÃO INFORMADO (\*\*\*\*) NÃO SE APlica





TRANSITO:

CARGOS/ PATENTES	 <b>DETRO</b>					
	Efetivo:	Sendo	Sendo	Efetivo:	Sendo:	Sendo:
Supervisores	***			12	Agentes	-
Agentes	***			10	privados	-
Observações eventuais:						
<p>- Fechamento da Rua Eurico Rabelo, UMA HORA E MEIA antes do início da partida;</p> <p>- Demais Ruas no entorno, serão monitoradas pela a CET RIO, caso haja a necessidade de fechamento ou interdições;</p>						
AFETIVOS	***		35			
CHEGADA			(***)			
SAÍDA			(***)			

(\*) A CONFIRMAR (\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO (\*\*\* ) NÃO INFORMADO (\*\*\*\*) NÃO SE APlica

**JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR:**

	<b>Evento:</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Sendo:</b>	<b>Sendo:</b>
	<b>CONFIRMADO</b>	-	-	-

**Deliberações finais –**

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

04 – Não haverá vendas de ingressos nas bilheterias do estádio no dia da partida, as bilheterias estarão abertas somente para as trocas;

05 - – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

06 – A retirada das gratuidades deverá ser feita na abertura das bilheterias, com até 24 horas que anteceder o início da partida, mediante a apresentação de documentos que comprovem o direito ao benefício;

08 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.